



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 15 AO CONTRATO N. 65/2008**

**O EXMO. DES. ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002344-55.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 03 (de 14-8-2020), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de dez.-20 a nov.-21, com percentual de 17,89%, resultando no valor de R\$ 2.196,97 (dois mil, cento e noventa e seis reais e noventa e sete centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 05-12-2021, conforme Contrato n. 65/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 168ª ZE, em São Valentim-RS) e Termo Aditivo n. 03, firmados entre o **TRE-RS** e o Sr. **CARLOS AGNOLETTO** e a Sra. **IVANDRA BOGO AGNOLETTO**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Des. Arminio José Abreu Lima da Rosa,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **ARMINIO JOSÉ ABREU LIMA DA ROSA, Presidente**, em 28/03/2022, às 18:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0918401** e o código CRC **71CDD873**.